

PROJETO CAPES-802 / PGM-226/1957PROJETO CBPE-53/DPS-9/1957CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESQUISADORES SOCIAIS.

1. Os Srs. Professor Anísio Spínola Teixeira, Dr. Péricles Madureira de Pinho e Dr. Almir de Castro, como diretores do C.B.P.E. e da C.A.P.E.S., tendo em vista as propostas formuladas pelo Prof. Darcy Ribeiro e parecer da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais do C.B.P.E., resolveram transformar o antigo Curso de Antropologia, que funcionava no Museu do Índio, com recursos fornecidos pela C.A.P.E.S. em um Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais, que funcionará na sede do C.B.P.E., sob a direção do Prof. Darcy Ribeiro e coordenação dos Srs. Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais do C.B.P.E. e Diretor de Programas da C.A.P.E.S.
2. O Professor Darcy Ribeiro, além do encargo de dirigir o referido Curso, se compromete a planejar e coordenar a execução de um projeto sobre a caracterização sócio-cultural de um tipo de população brasileira, a ser apresentado e discutido pela Comissão Diretora de Programas, do C.B.P.E., no decorrer do ano de 1957.
3. Pelos seus trabalhos, nos termos do Plano de Atividades do C.B.P.E., aprovado pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura, em janeiro de 1956, o Dr. Darcy Ribeiro fará jus à gratificação de coordenador, isto é, a importância de Cr\$500,00 mensais por hora semanal de serviço. Como supõe o referido cientista social que poderá dedicar a essas tarefas pelo menos 30 horas semanais, caso isso aconteça, perceberá Cr\$15.000,00 mensais.
4. Para a execução do presente Projeto, a C.A.P.E.S. se compromete a destinar ao financiamento do Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais, a importância que, em seu orçamento era destinada ao Curso de Antropologia do Museu do Índio, isto é Cr\$680.000,00 em 1957 e igual importância nos anos subsequentes.
5. O C.B.P.E. se compromete a custear as demais despesas do Curso, sendo que a gratificação do Diretor correrá por conta da verba de pessoal (serviços de terceiros).
6. As normas de organização e funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais, são as seguintes:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESQUISADORES SOCIAIS

O Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais destina-se a proporcionar aos diplomados em cursos universitários de Ciências Sociais, ou a pessoas de preparo equivalente, formação complementar e treinamento prático que as capacite a iniciarem carreiras de pesquisadores ou de especialistas na utilização de recursos científicos no tratamento de problemas sócio-culturais.

Seu objetivo essencial é atender às solicitações de pessoal qualificado por parte de um número crescente de instituições e programas, principalmente oficiais, que apelam para as Ciências Sociais no esforço de compreender as consequências sociais de sua atuação e a procura de aprimoramento dos seus métodos de trabalho. Este é o caso, entre muitos outros, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e do Serviço de Proteção aos Índios, ambos empenhados com problemas de aculturação e assimilação que só através de técnicas científicas podem ser devidamente equacionados, dos vários programas regionais do desenvolvimento econômico que se ressentem da falta de pessoal habilitado para a compreensão dos contextos sociais nos quais devam atuar e dos processos de mudança sócio-cultural que poderão desencadear; e, sobretudo, das instituições responsáveis pelo planejamento da educação, conscientes da flagrante inadequação entre os tipos de escola de que dispomos e as necessidades da nova sociedade brasileira que se vai configurando, moldada pelos processos de urbanização e industrialização.

Carecem, igualmente, de pessoal qualificado, diversas instituições voltadas exclusivamente para a pesquisa científica, como o Museu Nacional, o Museu Goeldi, o Instituto de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e outros, todos impedidos pela insuficiência numérica de seus quadros técnicos, de dar as contribuições que deles se espera ao auto-conhecimento da sociedade brasileira.

A participação do Brasil em projetos e organizações internacionais de pesquisa, patrocinados por agências especializadas da Organização das Nações Unidas, determinara brevemente uma procura ainda maior de especialistas em Ciências Sociais.

Assim se vê que o Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais poderá desempenhar um papel de maior importância prática, na medida em que for capaz de encaminhar a profissionalização no campo da pesquisa ou da aplicação prática, os licenciados nos diversos cursos superiores de Ciências Sociais que atualmente só contam com perspectivas de ingresso em carreiras de magistério secundário, administração pública, contabilidade, e poucas outras.

CARÁTER PROFISSIONAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESQUISADORES SOCIAIS

Uma tentativa pioneira no sentido de proporcionar formação complementar e treinamento para pesquisas no campo das Ciências Sociais foi o Curso de Aperfeiçoamento em Antropologia Cultural, ministrado nos últimos dois anos no Museu do Índio. O Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais surgirá como a continuação e a ampliação daquele, projetada à base das experiências que ele proporcionou e tendo em vista preservar as qualidades positivas e superar as principais deficiências que revelou.

Uma seleção rigorosa dos candidatos só admitirá aqueles que, por sua atitude, expectativas, aptidões e preparo anterior, permitirem supor que sejam capazes de encaminhar-se a profissionalização num dos campos das Ciências Sociais.

Os programas de ensino serão elaborados tendo em vista desenvolver no aluno uma atitude de objetividade e capacitá-lo para realizar pesquisas de observação direta da realidade social. Para isto, devera fugir, o quanto possível, das discussões doutrinárias

ou de mera erudição acadêmica e concentrar a atenção aos aspectos comuns e pacíficos dos sistemas explicativos das várias disciplinas das Ciências Sociais.

Funcionando junto a uma instituição devotada à estudos sociais, como o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, o Curso podera proporcionar aos alunos um convívio direto e contínuo com pesquisadores experimentados que constituirá sua melhor oportunidade de adestramento.

O treinamento para pesquisas será assegurado pela participação obrigatória dos alunos em trabalhos de campo e de apuração das pesquisas do C.B.P.E. e, sobretudo, porque cada aluno terá oportunidade de elaborar, sob orientação de um cientista social experimentado, um projeto de pesquisa e de levá-lo a prática, como coroamento dos estudos.

PATROCÍNIO, DIREÇÃO E PROFESSORES

O Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais foi instituído por um convênio entre a CAPES e o CBPE, contribuindo cada órgão com parte das despesas e o último, ainda, com as instalações, biblioteca e recursos de pesquisa de que dispõe.

O CBPE foi movido a patrocinar a iniciativa pelo interesse de formar seu próprio quadro de cientistas sociais, especializados em problemas de educação, aproveitar melhor a colaboração de cientistas nacionais e estrangeiros que lhe estejam prestando serviços e, contar com um corpo de assistentes e de estagiários com capacidade para executar as tarefas mais simples, todavia, especializadas, dos diversos inquéritos que tem programados.

A CAPES cumprirá, através do convênio, seu objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, atendendo, no caso, a uma das sensíveis lacunas do nosso ensino superior.

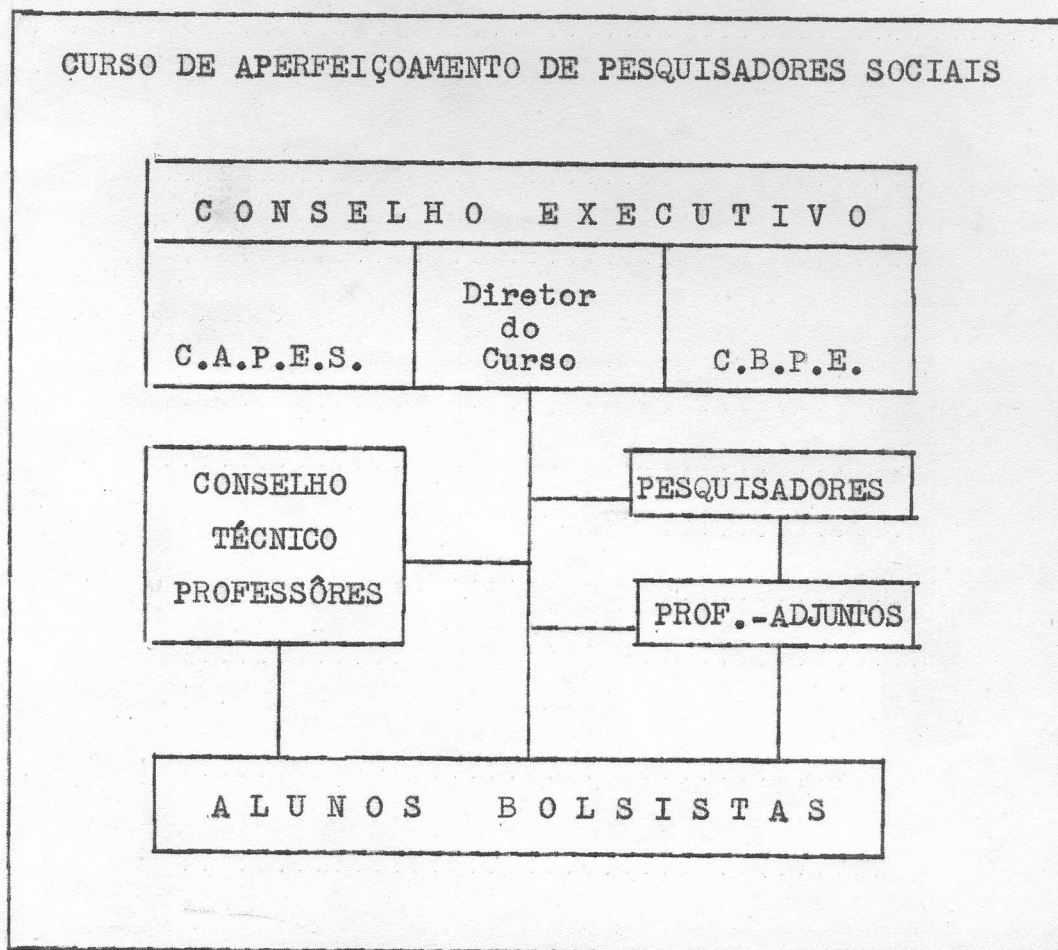
A execução do convênio caberá a um Conselho Executivo, integrado pelo Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais do CBPE pelo Orientador Científico do Curso e pelo Diretor de Programas da CAPES. Nas questões atinentes ao ensino, o Diretor será assistido por um Conselho Técnico de que farão parte todos os professores e de que participará, também, um representante do corpo de pesquisadores do CBPE.

Cumpra o Diretor do Curso organizar o programa de trabalho e respectivo calendário, e constituir o corpo de professores, integrado por especialistas de reconhecida competência e com larga experiência de pesquisa.

Os professores serão contratados para ministrar disciplinas, ficando obrigados no período de duração das mesmas, a comparecer ao Curso, para aulas, seminários e trabalhos de orientação, três vezes por semana, das 9 às 12 horas, e assumindo o compromisso de prestar, posteriormente, assistência aos alunos que escolherem um tema de pesquisas dentro de sua especialidade. Os programas dos vários cursos, elaborados pelos respectivos professores, serão submetidos ao Conselho, tendo em vista alcançar-se o máximo de unificação praticável.

Três professores-adjuntos trabalharão em regime de tempo integral, sob a orientação do Diretor, com o propósito de:

- a) auxiliar aos professores e prestar orientação aos alunos, tendo em vista, principalmente, ajudá-los a superar lacunas de formação;
- b) colaborar com os pesquisadores do CBPE no preparo dos alunos para a realização de pesquisas e acompanhar a todos no trabalho de campo;
- c) orientar os alunos na elaboração dos seus projetos de pesquisa.



Esquema das responsabilidades administrativa e didáticas do Curso de Formação de Pesquisadores Sociais

Os professores-adjuntos, constituirão, pois, o elemento mais atuante do Curso, não só porque acompanharão os alunos durante dois anos enquanto os professores-conferencistas só o farão no período de suas aulas, mas, sobretudo, porque constituirão o principal vínculo entre os alunos, os professores e os pesquisadores do CBPE. Sua seleção, por isto mesmo, deverá ser presidida pelo mais rigoroso critério quanto a formação profissional, experiência anterior em trabalho de campo e a dedicação que possam dar ao trabalho. Poucas são as pessoas que apresentam semelhantes qualificações; es-

tas mesmo, via de regra, já comprometidas com outras instituições.

Uma maneira de atraí-los, seria, talvez, oferecer como compensação especial, a oportunidade de realizar, nos seis meses que se seguem a formação de cada turma, pesquisas próprias, no campo da educação, mediante um contrato de financiamento pelo CBPE. Este arranjo será perfeitamente praticável no caso do Curso só aceitar uma turma de cada vez. Assim, ao concluírem-se os dezoito meses de estudos, quando os alunos se encaminharem para a realização de suas próprias pesquisas de campo, poderia fazê-lo, também, o pessoal do Centro. A medida além de atrativa para os possíveis candidatos ao cargo seria proveitosa para o CBPE que, deste modo, evitaria restringir a uma atividade exclusiva de ensino, pessoas qualificadas para a realização de pesquisas, como ocorre em nosso sistema universitário.

O S A L U N O S

O número de alunos será limitado a 15 a fim de assegurar a cada um o mínimo de assistência pessoal que exige a formação de um pesquisador. Dêstes, 10 serão inscritos através de exames de seleção, os demais por indicação do CBPE, após um exame de capacidade para acompanhar os estudos.

Estas cinco vagas destinam-se, em princípio, a jovens vindos dos Estados, com formação superior ou preparo equivalente e que sejam recomendados pelos Centros Regionais, que custearão suas despesas de viagens e as respectivas bôlsas de manutenção.

Os alunos deverão ser recrutados, de preferência, entre os diplomados em cursos de Sociologia e Política, Ciências Sociais, Geografia, História, Pedagogia, Filosofia, Economia, Administração e Direito. Será admitida também, a inscrição de pessoas sem formação superior, desde que revelem preparo equivalente e se recomendem por um interesse especial pelas Ciências Sociais, ou tenham uma situação profissional que requeira formação especializada.

As provas de seleção constarão de:

- 1) uma carta do candidato com dados sobre sua formação e uma exposição dos motivos porque deseja inscrever-se no Curso;
- 2) entrevista pessoal com o diretor, através da qual se procurará verificar as possibilidades do candidato vir a dedicar-se profissionalmente a um dos campos de pesquisa ou aplicação prática das Ciências Sociais.
- 3) Exame escrito sobre um tema escolhido pelo candidato com oito dias de antecedência, de uma lista de dez itens.

PROGRAMA E REGIME DE TRABALHO

O Curso terá a duração de dois anos, compreendendo dois períodos letivos: o primeiro, dedicado ao estudo do sistema concei

tual das Ciências Sociais e ao treinamento em métodos de pesquisa, pela participação em inquéritos do CBPE; o segundo, de aplicação dos conhecimentos a realidade brasileira, preparo de projetos de pesquisa e realização destas no campo.

No primeiro período o aluno terá, sucessivamente, cursos de Sociologia, Psicologia Social, Economia e Estatística Aplicada às Ciências Sociais. O de Sociologia será ministrado em três meses através de quinze conferências, a cargo do professor, quatro palestras especiais de ilustração, proferidas por especialistas convidados pelo professor e seis seminários. Os demais terão a duração de dois meses, compreendendo doze aulas, quatro conferências e seis seminários. No mesmo período, deverá ser ministrado o curso de Antropologia Social, como disciplina básica que procurará integrar, na medida do possível, os conhecimentos ministrados, num esquema conceitual unificado, tendo em vista capacitar os alunos para a realização de pesquisas de observação direta. Este curso terá a duração de 9 meses com uma aula semanal (36) e, quinzenalmente, uma conferência especial (8) e um seminário (18).

Seguem-se aos primeiros cinco meses de estudos, dois meses de trabalho de campo, que deve realizar-se, obrigatoriamente, fora do Rio de Janeiro, em pesquisas do CBPE. No fim do primeiro período, os alunos gozarão de um mês de férias.

O segundo período dedicado ao estudo da realidade brasileira, está dividido em dois termos letivos. No primeiro, de dois meses, serão ministrados os cursos de Demografia Brasileira e Formação Cultural do Brasil, cada um deles compreendendo 12 aulas, 4 conferências e seis seminários. O segundo termo será dedicado aos cursos de Problemas e de Estudos Brasileiros. O Prof. Roberto Moreira regerá o Curso de Problemas Brasileiros, ministrado através de conferências de especialistas sobre temas ou processos sócio-culturais como Industrialização, Urbanização, Reforma Agrária, Política Financeira, Mercado de Trabalho, Planejamento Econômico, Administração Pública, Migração e Colonização concluindo pelo estudo dos Problemas Brasileiros de Educação, examinados em relação aos processos anteriormente citados.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESQUISADORES SOCIAIS												
MESES:												
M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	
1º PERÍODO												
SOCIOLOGIA			PSIC.SOC.			PESQUISA			ESTAT.		ECON.	Fé- rias
ANTROPOLOGIA						ANTROPOLOGIA						
2º PERÍODO												
DEMOGR.		PROB. BRAS. DE EDUC.			PLANO PESQ.		P E S Q U I S A S					
H.CULT.		EST. BRAS.										

Estruturação das atividades do Curso de Formação de Pesquisadores Sociais

O Curso de Estudos Brasileiros, com a mesma organização, ficará a cargo do Diretor do Curso porque nêle deverão intervir todos os professores e ainda outros pesquisadores, especialmente convidados. Cada conferencista deverá examinar uma pesquisa que já tenha sido divulgada, analisando-a em seus propósitos, nos métodos e técnicas utilizadas no campo e na elaboração dos materiais e apreciando os resultados alcançados.

Segue-se um mês destinado à redação dos projetos de pesquisa que os alunos vinham elaborando desde o princípio do segundo período; o julgamento dêstes pelo Conselho Técnico e a realização das pesquisas de campo que lograrem aprovação.

Os referidos projetos de pesquisa compreenderão obrigatoriamente:

- a) formulação rigorosa do problema a estudar, explicitando-se as hipóteses a verificar no campo;
- b) uma sinopse da bibliografia básica de informação histórica, geográfica e cultural sobre o tema;
- c) uma exposição das técnicas de pesquisa que serão utilizadas;
- d) uma antecipação dos resultados que se espera alcançar, ou seja, das contribuições que deverá proporcionar.

Cada plano será julgado em relação ao seu valor como oportunidade de treinamento, à sua relevância como contribuição científica, ainda que meramente descritiva e, à importância prática do tema.

No caso de aprovação do plano de pesquisas, o aluno fará jus a uma bolsa ao seu financiamento que terá o caráter de um primeiro contrato profissional de trabalho. Preve-se que depois de concluída a pesquisa de campo, os antigos alunos permaneçam ligados ao Curso que deverá prestar-lhes assistência nos trabalhos de elaboração. Já agora, porém, estarão servindo profissionalmente a uma instituição que, ocasionalmente, poderá ser o próprio CBPE.

_____ x x x _____

A realização dêste programa de estudo e treinamento deverá ocupar o aluno durante todo o dia. Na parte da manhã terão as aulas, conferências e seminários, contando sempre com a presença de um professor, no horário de 9 ao meio dia, diariamente.

O período da tarde ficará a cargo dos professores-adjuntos que deverão programar o trabalho dos alunos, tendo em vista:

- a) manter, diariamente, parte dêles ocupados em tarefas de interesse do CBPE que constituam, ao mesmo tempo, um treinamento, ou uma oportunidade de familiarizarem-se com os problemas da instituição;
- b) programar e realizar juntamente com os pesquisadores do CBPE, o preparo dos alunos para a participa-

ção nas pesquisas de campo que deverão efetuar como parte de seu treinamento;

- c) organizar o estudo dos alunos controlando a cobertura da bibliografia obrigatória e, quando neces-sário, ministrar aulas com o objetivo de complemen-tar o ensino, onde revele deficiências.
- d) prestar auxílio aos alunos na elaboração de seus projetos de pesquisa.

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

As instalações necessárias ao funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisas Sociais são três salas privativas, a saber:

- 1) uma sala devidamente equipada (inclusive aparelha-gem de gravação magnética) com capacidade para 20 pessoas, onde serão ministradas as aulas na parte da manhã e onde os alunos realizarão as tarefas de que foram incumbidos, no perí-o-do da tarde;
- 2) uma sala para a Diretoria com instalações para as reuniões de professores;
- 3) uma sala de trabalho para os três professores ad-juntos.

Os serviços administrativos, ficarão a cargo da secre-taria do CBPE e como biblioteca será utilizada a deste órgão que deverá, apenas, ser ampliada em alguns setores, especialmente no das revistas especializadas em ciências sociais.

PREVISÃO DAS DESPESAS

O orçamento seguinte foi calculado para atender-se a uma só turma de cada vez, supondo-se que comece com 15 alunos e se reduza a 10 no segundo ano.

Professôres

- 1) Serão contratados para ministrar cursos intensivos que variam de dois a três meses de duração, obri-gando-se a dedicar aos alunos três manhãs por semana, de 9 às 12, neste período. A remuneração será de Cr\$20.000,00 mensais, ou seja, Cr\$40.000,00 a Cr\$60.000,00 por curso.
- 2) Os mesmos professores deverão proporcionar assis-tência, na segunda série, aos alunos que escolhe-rem um tema de pesquisa dentro de sua especialidade. Este trabalho, que exigirá, pelo menos, uma entrevista semanal com o aluno será remunerado, ainda que simbolicamente, com o pagamento de Cr\$1.000,00 mensais, por aluno.
- 3) Os professores contarão com a disponibilidade de Cr\$4.000,00 por Curso, para remunerar aos especia-listas que julguem oportuno convidar para aulas de ilustração.

- 4) Para custear os dois cursos finais, de conferências, foi destinada uma dotação de Cr\$40.000,00.
- 5) Não foi computada despesa com o Curso de Antropologia Social, porque este será ministrado pelo Diretor do Curso.

Professôres-adjuntos

- 6) Serão três, contratados por dois anos para trabalhar em regime de tempo integral, percebendo o salário de Cr\$15.000,00 mensais.
- 7) O financiamento das despesas com pesquisas de campo que os professôres-adjuntos deverão realizar, pessoalmente, ou em equipe, nos seis últimos meses de cada curso, não foi computado neste orçamento, porque deverão correr pela verba de pesquisas do CBPE.

Alunos

- 8) Aos alunos será assegurada uma bolsa de manutenção de Cr\$5.000,00 mensais, durante os dois anos do Curso.
- 9) Aos que obtiverem aprovação dos projetos de pesquisas de campo, serão concedidas bolsas de pesquisa de Cr\$40.000,00.

Administração

O Diretor, bem como o pessoal administrativo, não receberão remuneração pela verba destinada ao Curso.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESQUISADORES SOCIAISORÇAMENTO GERAL DO CURSO

Classes de Despesas	A n o s			Totais
	1 9 5 7	1 9 5 8	1 9 5 9	
<u>Cursos Regulares</u>				
Sociologia	60.000,00	-	-	60.000,00
Psicologia Social	40.000,00	-	-	40.000,00
Economia	40.000,00	-	-	40.000,00
Estat. Aplicada as Ciências Sociais	-	40.000,00	-	40.000,00
Demografia Brasileira	-	40.000,00	-	40.000,00
Ant. Cultural do Brasil.	-	40.000,00	-	40.000,00
Problemas Brasileiros de Educação	-	40.000,00	-	40.000,00
Estudos Brasileiros	-	40.000,00	-	40.000,00
Conferências	20.000,00	15.000,00	-	35.000,00
Orientação	-	100.000,00	-	100.000,00
Professôres-Adjuntos	405.000,00	540.000,00	225.000,00	1.170.000,00
Bolsas de Manutenção	450.000,00	420.000,00	172.000,00	1.042.000,00
Bolsas de Pesquisas	-	400.000,00	-	400.000,00
Administração	100.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
T o t a l:	1.115.000,00	1.775.000,00	447.000,00	3.337.000,00

ORÇAMENTO DO PRIMEIRO ANO DO CURSOClasses de DespesasCursos Regulares

Sociologia	60.000,00
Psicologia Social	40.000,00
Economia	20.000,00
Conferências Especiais	20.000,00
Professôres-Adjuntos	540.000,00
Bolsas de Manutenção	600.000,00
Instalação e Administração	100.000,00
Total:	<u>1.380.000,00</u>

Contribuição da C.A.P.E.S.	680.000,00
Contribuição do C.B.P.E.	700.000,00
	<u>1.380.000,00</u>

NOTA: As despesas relativas aos Cursos Regulares de Sociologia (R\$60.000,00) e Economia (R\$20.000,00), bem como as relativas as Bolsas de Manutenção (R\$600.000,00) ficarão sob a responsabilidade da C.A.P.E.S.

7. O regimento interno do Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais é o seguinte:

Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais

Regimento

- 1) O Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais, instituído por um convênio firmado entre a Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) tem por objetivo formar pessoal capacitado para iniciar carreiras de pesquisadores sociais ou de especialistas na aplicação de recursos científicos no tratamento de problemas sócio-culturais.
- 2) Funciona junto ao CBPE, sob a responsabilidade de um Conselho Executivo, responsável pelo cumprimento do convênio, integrado pelo Coordenador da Divisão de Estudos e Pesquisas do CBPE, pelo Diretor de Programas da CAPES e pelo Diretor do Curso.
- 3) O Diretor do Curso responderá pelos compromissos administrativos perante o Conselho Executivo através de relatórios trimestrais e pelas questões atinentes ao ensino, perante um Conselho Técnico integrado pelos professores que se reunirá de três em três meses.
- 4) O Diretor do Curso selecionará o corpo de professores, contratará os professores-adjuntos, organizará o programa de trabalho e de ensino e o calendário, e superintenderá todas as atividades do Curso.
- 5) O Curso terá a duração de dois anos. Compreenderá no primeiro período, nove meses de estudo do esquema conceitual das Ciências Sociais, dois meses de pesquisas de campo sob a direção dos pesquisadores do CBPE e um mês de férias. No segundo período, cinco meses serão dedicados a estudos da realidade brasileira e a elaboração de um projeto de pesquisa; um mês a redação final do projeto e os seis meses restantes a realização da pesquisa de campo.
- 6) Os professores serão contratados por Curso, obrigando-se a:
 - a) comparecer ao CBPE durante a realização destes, três vezes por semana das 9 as 12 horas para as aulas, seminários, regências das conferências especiais e provas de aproveitamento;
 - b) fornecer uma sinopse, por escrito, da matéria tratada em cada aula, seguida da respectiva bibliografia, distinguindo-se a obrigatoria da de informação;
 - c) comparecer às reuniões do Conselho Técnico programadas no Calendário;
 - d) Prestar, na segunda série, orientação aos alunos que estejam elaborando um programa de pesquisas, dentro de sua especialidade.

- 7) Os professores-adjuntos trabalham em regime de tempo integral com horário de 9 às 12 e das 14 às 17 horas, nos dias úteis, e com as seguintes incumbências básicas:
- a) dar cumprimento às atividades do calendário escolar que lhes forem designadas;
 - b) prestar orientação aos alunos nos estudos e na elaboração dos projetos de pesquisa;
 - c) servir de ligação entre os pesquisadores do CBPE e os alunos designados para auxiliá-los em tarefas de pesquisa;
 - d) acompanhar alunos no trabalho de campo exigidos pelas pesquisas e inquéritos do CBPE;
 - e) assistir ao Diretor no cumprimento das tarefas do Curso.
- 8) A seleção dos alunos se fará através do julgamento das cartas de inscrição; de entrevistas pessoais com os professores-adjuntos e com o Diretor; e de exames escritos sobre um tema escolhido pelo candidato de uma lista de dez, com dez dias de antecedência.
- 9) Os dez primeiros candidatos aprovados nas provas de seleção serão inscritos, fazendo jus a uma bolsa de manutenção de Cr\$5.000,00 mensais que tem o caráter de remuneração pelo trabalho prestado ao CBPE.
- 10) Cinco vagas serão reservadas para preenchimento por recomendação dos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, que custearão as respectivas bolsas de manutenção, por pessoas que revelem capacidade para acompanhar com proveito os estudos, gozando dos mesmos direitos e obrigando-se aos mesmos deveres dos demais alunos.
- 11) O desligamento de alunos se fará nos três primeiros meses, por ato do Diretor, nos casos de inadaptação ao regime de trabalho ou de estudos; em qualquer tempo, automaticamente, por reprovação nos exames de aproveitamento ou por contar 5 faltas consecutivas ou 10 alternadas; ou por ato do Conselho Técnico nos casos de indisciplina ou desinteresse pelas tarefas práticas.
- 12) Os alunos frequentarão o Curso no horário de 9 às 12 e de 14 às 17 horas nos dias úteis e de 9 às 12 aos sábados, quando ocorrerem feriados ou faltas de professores durante a semana, a fim de cumprir-se o programa de aulas e seminários.
- 13) No primeiro mês do segundo período, cada aluno deverá registrar o tema da pesquisa em cujo planejamento se ocupará nos meses seguintes, sob a orientação de um professor.
- 14) O projeto de pesquisa, devidamente aprovado pelo professor orientador, será submetido ao Conselho Técnico. Logrando aprovação, dará direito a uma bolsa de pesquisa de Cr\$40.000,00.
- 15) Os projetos de pesquisa constarão, obrigatoriamente, de:
- a) formulação rigorosa do problema que será focalizado;

- b) sinopse das informações bibliográficas sobre a matéria;
- c) explanação sobre as hipóteses a verificar e os métodos e técnicas que serão utilizadas no trabalho de campo e na elaboração dos dados;
- d) dissertação sobre os resultados que espera alcançar, examinados quanto a sua relevância científica e prática.
- 16) Os projetos de pesquisa serão julgados em relação ao seu valor de treinamento para o aluno; a contri**bu**ição que poderá trazer ao conhecimento da matéria e a importância social dos temas escolhidos.
- 17) O Curso concluirá pela realização da pesquisa de campo e apresentação do respectivo relatório que dará direito a um certificado de aprovação firmado pela Direção Executiva do Curso.
- 18) O Curso não admitirá ouvintes ou qualquer categoria de alunos além dos estagiários em regime de tempo integral.
- 19) A utilização da biblioteca do CBPE ficará assegurada a alunos e professores do Curso, de acordo com as normas baixadas pelo diretor daquele órgão.
- 20) O Diretor do Curso, ouvido o Conselho Técnico, poderá modificar, em qualquer tempo, o programa de trabalhos tendo em vista assegurar maior aproveitamento por parte dos alunos ou o bom cumprimento das tarefas do CBPE.
8. Para a execução do presente Projeto, é destacada, em 1957, da verba do C.B.P.E., a importância de Cr\$ 700.000,00 que com a verba assegurada pela CAPES, na importância de Cr\$ 680.000,00, constituirá o fundo do custeio do Curso de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais.
9. Para as despesas nos anos subsequentes, serão acrescentados termos aditivos ao presente Projeto, de empenho das verbas necessárias.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1957


Anísio S. Teixeira


Almir de Castro


Pericles Madureira de Pinho


Darcy Ribeiro